



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1243/2014 São Luís, 18 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3947/2014,

CONSIDERANDO a remoção, a pedido, definida pelo art. 36, II, da Lei n.º 8.112/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527/1997;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 11.416/2006, em seu art. 20, conceituou como quadro a estrutura de cada Justiça Especializada e definiu que poderá haver remoção no âmbito da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO os termos do art. 15 da Resolução CSJT n.º 110/2012, que prevê a realização de processos seletivos de remoção em âmbito interno em cada Regional;

CONSIDERANDO os termos da Recomendação n.º 7, de 25 de fevereiro de 2009 do CSJT, que estabelece critérios uniformes para a operacionalização do instituto da remoção na Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a lotação das unidades judiciárias estabelecida na Resolução n.º 63/2010, com redação alterada pela Resolução n.º 83/2011, ambas do CSJT;

CONSIDERANDO que a adequada movimentação de pessoal se constitui em um dos pilares da eficiência e eficácia institucional, além de assegurar a satisfação dos servidores;

CONSIDERANDO a expedição do Ato Regulamentar nº 0001, de 1º de agosto de 2014, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para remoção interna de servidores no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região,

R E S O L V E

Art. 1º Homologar o resultado final do processo unificado de remoção interna dos servidores do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, instituído pelo Ato Regulamentar nº 001/2014 e deflagrado pelo Edital GP nº 8/2014, conforme quadro demonstrativo constante no Anexo I.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 18/12/2014 15:38:14 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: DDFB5F773D.752022C37C.05D2C49BFE.A4D11DD5EF



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ANEXO I

ANALISTA JUDICIÁRIO E TÉCNICO JUDICIÁRIO			
Nome	Cargo	Lotação Atual	Removido para:
Marqueline de Almeida Martins	Técnico Judiciário	Santa Inês	Bacabal
Lia Moreira dos Santos	Técnico Judiciário	Santa Inês	São Luís
José Hilmar Alcântara Ribeiro	Técnico Judiciário	Barreirinhas	São Luís
Adriane Rossi Lacerda	Analista Judiciário – Área Administrativa	Pinheiro	São Luís
José Raimundo Pereira Siqueira	Técnico Judiciário	Barra do Corda	Chapadinha
ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL			
Nome	Cargo	Lotação Atual	Removido para:
Juliana Maria Ribeiro Gomes da Silva	Oficial de Justiça	Chapadinha	Pedreiras
Leonardo de Oliveira Cordeiro	Oficial de Justiça	Barra do Corda	Chapadinha

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 18/12/2014 15:38:14 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: DDFB5F773D.752022C37C.05D2C49BFE.A4D11DD5EF